



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3533 – Portaria nº 086 - 16 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 086/2019

“Determina a aplicação de penalidade administrativa, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido no relatório final apresentado pela comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 001/2019, bem como o julgamento nela proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar em face da servidora Cristina Mara de Andrade Bonfim, a aplicação da penalidade de advertência, por violação da proibição prevista no artigo 136, inciso I, da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 16 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal